

CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA Nº 085/96

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO
QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS ***

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso I, alínea "n", da Resolução 175/92, que contém o Regimento Interno, observado as disposições do artigo 23 da Resolução nº 215/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em Comissão de Secretário-Geral da Câmara Municipal, declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, a servidora ARIANE CALDAS PESSOA SANTOS, brasileira, casada, CPF nº 477.756.966-72, residente e domiciliada nesta cidade.

Art. 2º - A exonerada, em razão de titularidade, retornará ao exercício do cargo de carreira de Técnico de Secretaria, na área de Administração Financeira, Contábil e Orçamentária, na especialidade de Contador, para o exercício das atribuições inerentes às especificações do cargo, de que trata o anexo IX, Parágrafo Único do artigo 2º da Resolução 215/92.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de Janeiro de 1.996



Deste
VEREADOR ICARO BROCHADO ROTELHO
Presidente da Câmara

Silvano Alves de Avelar
VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR
Secretário da Câmara

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digt. em 14.09.99
Servidor

PUBLICADO
EM 08 de 02 / 96
ATRAVÉS: Jornal Folha Novas
de nº 190
ASS. *Priscila*

PUBLICADO
EM 08 de 02 / 96
ATRAVÉS: Jornal Folha Novas
de nº 190